



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 358/11

Aos vinte dias do mês de junho de 2011, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. O Sr. Presidente interrompe para ser feita a eleição do 2º secretário da mesa diretora do Legislativo por motivo que o Sr. Adílio Dassoler que era o 2º secretário teve que se ausentar por motivos particulares e por tempo indeterminado e por decisão unânime de votos aclamados fica o Sr. Vereador Ari de Pauli. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata nº 357/11, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM nº 047/11 de 20 de junho de 2011, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal nº 017/11 de 20 de junho de 2011, que Autoriza o município de Cruzaltense a firmar convênio com a SOCIEDADE ENVANGÉLICA PELLA BETHANIA, do município de Taquari-RS e dá Outras Providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos e ninguém inscrito para os assuntos gerais o Sr. Presidente convida a todos para participar na Festa Junina da Escola Municipal Osório Duque Estrada no dia 24 de junho no salão da Capela Santo Antônio as 13 horas e que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 27 de junho as 18:00 horas do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.